



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 47/2025 do Poder Legislativo, que: “Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Vereador Silmar Gallina, institui a Política Municipal de Prevenção à Violência contra os Educadores, prevendo a realização de ações anuais no mês de outubro com o objetivo de estimular a reflexão, prevenir situações de risco e promover campanhas educativas em alusão ao Dia do Professor e ao Dia do Servidor Público.

A proposta demonstra sensibilidade frente ao debate atual sobre a valorização e proteção dos profissionais da educação, reconhecendo sua importância na formação cidadã e no desenvolvimento social. Ao propor ações educativas e preventivas, o projeto contribui para a construção de um ambiente escolar mais seguro e respeitoso, reforçando o papel da escola como espaço de convivência e diálogo.

A atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação e o possível envolvimento de outras entidades reforça o caráter coletivo da política, promovendo integração entre poder público e sociedade civil na defesa dos direitos dos educadores. Além disso, a iniciativa respeita os princípios constitucionais da autonomia municipal (art. 30, I, da CF/88) e da valorização dos profissionais da educação (art. 206, VIII, da CF/88).

Diante da relevância da matéria, este Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 47/2025, por reconhecer sua pertinência pedagógica, social e jurídica no fortalecimento das políticas educacionais no Município de Francisco Beltrão.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 07 de julho de 2025.

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao Projeto de Lei nº 47 de 2025 do Poder Legislativo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 07 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA
PRESIDENTE

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR

JULIO SPADA
SECRETÁRIO

